PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4903 Quinta-feira, 10 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7403 de 09 de março de 2016

Denomina Rua José da Silva a logradouro público, localizado no bairro Alto Independência.

Art. 1º – Fica denominado "Rua José da Silva", o logradouro público localizado próximo a Rua Antônio de Medeiros, conhecido como Rua do Pica-pau, situado no Bairro Alto Independência, com aproximadamente 350 metros de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 964 de 09 de março de 2016

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Frei Antônio Moser

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a perda irreparável deste que foi um dos grandes pensadores do país;

CONSIDERANDO seu importante trabalho pela Educação, em defesa dos mais pobres e pela disseminação da cultura da paz;

CONSIDERANDO o vasto legado que deixa no campo social e em defesa dos direitos humanos;

CONSIDERANDO toda uma vida dedicada ao sacerdócio;

CONSIDERANDO seu perfil empreendedor, que lhe assegurou papel decisivo no trabalho de reestruturação da Editora Vozes, que é uma das mais antigas e importantes empresas da cidade;

CONSIDERANDO todas as vidas que foram transformadas e ficarão eternamente marcadas por iniciativas que liderou com entusiasmo e determinação,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o Município de Petrópolis, em virtude do falecimento do Frei Antônio Moser.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/03/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

DECRETO Nº 965 de 09 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário, conforme solicitação constante no Proc. nº 3449/2016, face às suas nece'ssidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 966 de 09 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 201477/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 346.086,90 (trezentos e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e noventa centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 967 de 09 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme solicitação constante no Proc. nº 3835/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

ANEXO AO DECRETO Nº 965 de 09 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	29.02.20.601.2021.2013	3.3.90.32.00 3.3.90.39.00	000 000	 10.000,00	10.000,00
				10.000,00	10.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 966 de 09 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento a Conselhos e Órgãos de Representação Popular	18.02.04.122.2001.2023	3.3.90.14.00 3.3.90.36.00	000 000		9.000,00 9.000,00
Atenção ao Profissional da Saúde	18.02.10.122.2008.2053	3.1.90.11.00	000	220.000,00	
Encargos Patronais	18.02.10.122.2015.0002	3.1.90.92.00 3.1.90.94.00	000 000		100.000,00 100.000,00
Encargos Patronais	18.02.10.272.2015.0002	3.1.91.92.00	000		20.000,00
Manutenção da Rede Básica de Saúde	18.02.10.301.2008.2055	3.3.90.30.00	011	10.000,00	
Rede Cegonha	18.02.10.301.2009.2059	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	011 011		10.000,00 18.348,50
Serviço de Atenção Básica	18.02.10.301.2009.2061	3.3.90.39.00	011	18.348,50	
Manutenção Rede Média Alta Complexidade	18.02.10.302.2008.2056	3.3.90.30.00	000	9.000,00	
Manutenção Rede Média Alta Complexidade	18.02.10.302.2008.2056	3.3.90.36.00	000		79.738,40
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	3.3.90.39.00	000	88.738,40	
				346.086,90	346.086,90

ANEXO AO DECRETO Nº 967 de 09 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização do Sistema de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.39.00	001	4.000.000,00	
Manutenção em Infraestrutura em Saúde	18.02.10.302.2008.2054	3.3.90.39.00	001		1.000.000,00
Reurbanização e Desenvolvimento de Bairros e Distritos	12.01.15.451.2004.1004	4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	001 001		1.250.000,00 1.000.000,00
Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	21.01.15.451.2014.2105	4.4.90.51.00	001		250.000,00
Obras de Contenção de Encostas	21.01.15.451.2014.2105	3.3.90.39.00	001		200.000,00
Manutenção Melhoramento Sistema Viário	21.01.15.452.2014.2108	3.3.90.30.00	001		300.000,00
				4.000,000,00	4.000.000,00

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Fevereiro/2016 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Direta.....R$ 276.675,72

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária no dia 17 de março de 2016 às 19h que será realizada na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, com a seguinte pauta:

1) Ações do programa de Regularização Fundiária na Vila São José e outras comunidades.
2) Assuntos diversos.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente do CGFMHIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003 de 01 de março de 2016

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações das reuniões do CMDCA, ocorridas em 24/02/16 e 29/02/16, faz divulgar a presente resolução.

Ficam substituídos nas Comissões, os seguintes membros:

– **Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:** Isabel Pinheiro Maia, substituída por JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA JUNIOR
– **Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:** Isabel Pinheiro Maia, substituída por CARLA DE CARVALHO
– **Comissão de Acolhimento Institucional e Familiar:** Maria Clara M. da Cruz, substituída por ANA MARIA IMBELLONI

Passam a fazer parte da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, os seguintes membros: ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA e MARILENE CUNHA

É esta a composição atual das comissões permanentes do CMDCA:

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:
FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SÉRGIO LUIZ MAGDALENA COSTA,
JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA JÚNIOR
VALTER ZANACOLI
ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
MARILENE CUNHA

Comissão de Cadastramento e Registro de Entidades:
MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO
MARILENE CUNHA
LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOZO
ANA MARIA IMBELLONI

Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:
CARLA DE CARVALHO
VALTER ZANACOLI
FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SÉRGIO LUIZ MAGDALENA COSTA

Comissão de Acolhimento Institucional
SOUVENIR OLIVEIRA
ANA MARIA IMBELLONI
MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO
SÉRGIO LUIZ MAGDALENA COSTA

Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/03/2016, revogando as disposições em contrário.

ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004 de 01 de março de 2016

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a eleição para Conselheiros da Sociedade Civil no CMDCA ocorrida em 17/02/2016, e com as deliberações da reunião de posse dos novos conselheiros da sociedade civil, de 24/02/2016, faz divulgar a presente resolução.

Art.1º – Representam a sociedade civil no CMDCA, para o biênio de 24/02/2016 a 24/02/2018, os seguintes Conselheiros:

– **Associação Congregação Santa Catarina – Creche São José do Itamarati:** Irmã Irma Guizzo (Titular) e Letícia de Oliveira Cardozo (suplente)
– **Fundação Educacional Princesa Isabel do Juizado da Infância e Juventude de Petrópolis:** Valter Zanacolli (Titular) e Roberto Vicente Krepker Gonçalves (suplente)
– **Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC:** Adriano Cândido Pereira (Titular) e Gilda Amaral de Menezes (suplente)
– **Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS:** Ana Maria Ferreira Imbeloni (Titular) e José Antonio Damaceno (suplente)
– **Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis – CDDH:** Carla de Carvalho (Titular) e Juliane Oliveira de Souza (suplente)
– **Associação Jovens em Ação – AJA:** José Cláudio de Souza Junior (Titular) e Hélito Couto (suplente)
– **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:** Cláudia de Freitas Borges de Oliveira (Titular) e Souvenir Barros Alves de Oliveira (suplente)

Art. 2º – É Presidente do CMDCA o Conselheiro ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA e Vice-Presidente, a Conselheira LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO.

ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005 de 01 de março de 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, ocorrida em 29 de fevereiro de 2016, faz publicar a seguinte resolução:

Fica criada Comissão de Revisão do Regimento Interno do CMDCA, que passa a ser composta pelos membros abaixo discriminados, com a finalidade de rever e atualizar o referido regimento.

Pela Sociedade Civil: ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
ANA MARIA IMBELLONI
IRMA GUIZZO

Pelo Poder Público: SÂMEA CARVALHO
JOÃO VICHI JÚNIOR
MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO

Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de março de 2016.

ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS/FUNDEB, a realizar-se no dia 15 de março de 2016, às 16hh30min., na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1) Posse dos conselheiros e eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo).
2) Agendamento de Reunião Extraordinária para análise dos gastos com os recursos do Fundeb e PNATE e emissão de parecer referente ao ano de 2015.
3) Informes e assuntos gerais.

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 401/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2015, livro D-21 fls. 04/05. Processo Administrativo nº 017.686/2014. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o nº 22/2014, livro D-19, que entre si fazem o Município de Petrópolis e C.A.S. PEREIRA SONORIZAÇÕES-ME. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto em mais 03 meses, bem como aditar o valor contratual em R$ 14.760,00, o que equivale a aproximadamente 25% do valor inicialmente contratado. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2012.2009.3390.39.00, fonte 051 e a Nota de Empenho nº 1441/2015, Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho, de Assistência Social e Cidadania. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019ª/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2016, livro G-14, fl. 103. Processo Administrativo nº 27941/2013. Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia, lavrado sob o nº 11/2014, livro B-38, entre o Município de Petrópolis

e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. O objeto é prorrogar o prazo contratual inicialmente previsto, por mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs: 03/2014, livro B-39; 02/2014, livro D-19; 44/2015, livro B-40; 34/2015, livro B-41 e 16/2015, livro B-42, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2016, livro C-20 fls.89/91 Processo Administrativo nº 019542/2015. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ARTEFATOS DE CIMENTO SOUZA LIMA LTDA EPP. O objeto do presente contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE CALHAS, MANILHAS E MEIO-FIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, itens 03 a 10, conforme especificado no Edital O prazo do contrato é de 180 dias a contar da sua assinatura. O valor total é de R$ 169.119,23. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.2014.2108.33 90.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 334/2016, no valor de R$ R$ 169.119,23; da Secretaria de Obras. Aos três dias do mês de maço de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2016, livro C-20 fls.92/94 Processo Administrativo nº 019542/2015. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. O objeto do presente contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE CALHAS, MANILHAS E MEIO-FIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, itens 01, 02 e 11, conforme especificado no Edital O prazo do contrato é de 180 dias a contar da sua assinatura. O valor total é de R$ R$ 79.450,00. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.2014.2108.33 90.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 335/2016, no valor de R$ R$ 79.450,00; da Secretaria de Obras. Aos três dias do mês de maço de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/16

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (cadeiras e mesas plásticas) – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – PELC/URBANO, PARA ATENDER AOS EVENTOS PREVISTOS NOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – CONVÊNIO Nº 812529/2014 – PROCESSO Nº 58701.000214/2014-72 – PROPOSTA SICONV Nº 026441/2014 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. DATA/HORA/LOCAL: 31/03/16 às 14h na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Valor estimado: R$ 10.794,00.

Edital completo e maiores informações a partir de 15/03/16, através do e-mail: sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 08 de março de 2016.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital 001/2011, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, Petrópolis. O candidato receberá telegrama contendo dia e horário para o comparecimento. O não comparecimento implicará na desistência do candidato.

Cargo: **Técnico em Segurança do Trabalho**
01º lugar – Raoni de Lucena Souza

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor do DAPRH

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Fevereiro/2016 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta.....R$ 3.840,00

SERGIO LUIZ MAGDALENA COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro

CPTRANS

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Fevereiro/2016 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta.....R$ 2.482,72

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

COMDEP

PORTARIA 004 de 09 de março de 2016

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em cumprimento da determinação do Ministério Público do Trabalho,

RESOLVE designar os funcionários, a seguir nomeados, para comporem a Comissão de Ética e Conduta pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.03.2016, dando – lhes as seguintes atribuições:

Coordenador:
– MAICON CAMPOS FELIPE – Gerente de Recursos Humanos – Responsável por administrar a aplicação do Código de Conduta, pela condução das políticas internas e demais ações em cumprimento as determinação do MPT.

Membros:
– MARCO TOMASO PAPINUTTO – Assessor Jurídico – Orientador e conselheiro jurídico nas ações e postulados da comissão de ética e conduta.
– AURELIO GEHREN – Diretor de Obras – Mediador e interlocutor das ações definidas pela comissão junto aos funcionários.
– JOSÉ ANTONIO DIOGO MORAIS – Funcionário – Representar, apresentar propostas e reivindicações dos funcionários.
– RENATA GOMES CHRISTIE MATHIAS – Funcionária – Representar o RH, fomentar palestras sobre o tema de assédio moral e secretariar os atos da comissão.
– CÁTIA FERNANDES FORTES – Assistente Social – Responsável técnica designada para identificar e entrevistar os casos de assédio moral, encaminhando abertura de processos administrativos para conjuntamente com os demais membros submeter à análise e apuração dos fatos.
– FERNANDA ÁZARA SENNA – Psicóloga – Responsável técnica para levantamento dos índices de casos de assédio moral, com criação de pesquisas de clima organizacional, analisando e apontando clinicamente a linha de tratamento do assediado e acionar a comissão.

E para constar foi lavrada a presente Portaria que segue assinada pelo Diretor-Presidente.

Petrópolis, 09 de março de 2016.

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 016 de 17 de fevereiro de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir, MARLENE APARECIDA RODRIGUES, Mat. 14782-6 como membro na COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E ACERVO PATRIMONIAL a partir de 01/01/2016, que passará a ter, por prazo indeterminado, a seguinte composição:

Presidente:
LEANDRO MONTEIRO SILVA PIRES, mat. 40807

Membros:
CASSIO MURILO BRANDÃO, mat. Mat. 1368
FABIANA SALES DE TOLEDO, mat. 40757
MARLENE APARECIDA RODRIGUES, mat. 14782-6
THIAGO MONTEIRO SILVA PIRES, mat. 40789

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: Constitui objeto deste Pregão a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PETRÓPOLIS – 2016, em área específica do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, Itaipava, Petrópolis, RJ, no período da assinatura do Contrato até a total desocupação da área no dia 13 de maio de 2016 de acordo com os termos deste Edital e as especificações e disposições de seu Anexo I.

Abertura: Para apresentação das propostas e documentos de habilitação será realizada sessão pública no dia 23 de março de 2016, às 10h, na Sala de Reuniões do Centro de Cultura Raul de Leoni, localizado na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis/RJ.

Critério de julgamento: maior oferta ou lance.

Informações e retirada do edital: Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus Anexos através do site www.petropolis.rj.gov.br/fct, podendo dirimir dúvidas e obter informações complementares, na sede da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, localizada no endereço acima.

Petrópolis, 09 de março de 2016

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora Presidente